

RESOLVE

Art. 1º - READAPTAR, a servidora **SANDRA RANGEL FERNANDES GONÇALVES**, nomeada no cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para atuar temporariamente, pelo período de 06 meses, exercendo atividades em funções administrativas internas, compatíveis com seu estado de saúde e de acordo com seu quadro clínico, haja vista que a servidora encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município, que concedeu o readaptação para uma função compatível com seu estado de saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

SÔNIA MERIGUETE
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD
Protocolo 1303727

PORTARIA/SEMAD Nº. 067/2024

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR(A).

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 4338/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora **FRANCINE NOGUEIRA LAMY GARCIA PINHO**, na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - **SETAC**, aprovada no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2023, nomeada no cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADES B (PE-B)**, na função de **NUTRICIONISTA**, 40 (quarenta) horas semanais, pelo **DECRETO Nº 097/2024** e empossada nesta data, por força da **Lei Municipal nº 4685/2022**, a partir da qual a Secretaria nominada neste artigo deverá atestar sua frequência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

SÔNIA MERIGUETE
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD

Protocolo 1304211

Termos

EXTRATO DOS TERMOS DE FOMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES

Nº	CONVENENTE	OBJETO	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
012/2024	ROGÉRIO ARTHUR GONÇALVES NOGUEIRA	REPASSE NO VALOR DE R\$25.000,00	32922/2023	01/04/2024	31/10/2024
013/2024	REGINALDO LUCAS LOUREIRO	REPASSE NO VALOR DE R\$25.000,00	33510/2023	01/04/2024	31/10/2024
014/2024	VIVIANI LIMA BARBOSA TOZZI	REPASSE NO VALOR DE R\$24.000,00	33567/2023	01/04/2024	31/10/2024
015/2024	JOÃO INARLEY SILVA CARLETTI	REPASSE NO VALOR DE R\$25.000,00	33768/2023	01/04/2024	31/10/2024
016/2024	SINESTESIA CRIATIVIDADE COLETIVA	REPASSE NO VALOR DE R\$10.000,00	33638/2023	01/04/2024	31/10/2024
017/20024	JOÃO DANIEL CARDOSO DA DA COSTA	REPASSE NO VALOR DE R\$10.000,00	33645/2023	01/04/2024	31/10/2024